

Tercio Sampaio Ferraz Junior

# **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO**

**Técnica, Decisão, Dominação**

**8ª Edição**  
**Revista e ampliada**

**SÃO PAULO**  
**EDITORA ATLAS S.A. – 2015**

© 1987 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 1988; 2. ed. 1994; 3. ed. 2001; 4. ed. 2003;  
5. ed. 2007; 6. ed. 2008; 7. ed. 2013; 8. ed. 2015



Foto da capa: Agência Keystone  
Composição: Lino-Jato Editoração Gráfica

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Ferraz Junior, Tercio Sampaio,

Introdução ao estudo do direito : técnica, decisão, dominação /  
Tercio Sampaio Ferraz Junior. – 8. ed. – São Paulo : Atlas, 2015.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-9572-6

ISBN 978-85-224-9573-3 (PDF)

1. Direito 2. Direito – Estudo e ensino I. Título.

93-3637

CDU-340.11

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Direito : Introdução 340.11

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total  
ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos  
direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,  
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.  
Rua Conselheiro Nébias, 1384  
Campos Elísios  
01203 904 São Paulo SP  
011 3357 9144  
atlas.com.br

## SUMÁRIO

*Prefácio*, xv

*Introdução*, 1

### **1 A universalidade do fenômeno jurídico, 11**

1.1 Direito: origem, significados e funções, 11

1.2 Busca de uma compreensão universal; concepções de língua e definição de direito, 13

1.3 Problema dos diferentes enfoques teóricos: zetético e dogmático, 18

1.4 Zetética jurídica, 22

1.5 Dogmática jurídica, 25

### **2 O direito como objeto de conhecimento: perfil histórico, 30**

2.1 Direito e conhecimento do direito: origens, 30

2.2 Jurisprudência romana: o direito como diretivo para a ação, 33

2.3 Dogmaticidade na Idade Média: o direito como dogma, 38

2.4 Teoria jurídica na era moderna: o direito como ordenação racional, 42

2.5 Positivização do direito a partir do século XIX: o direito como norma posta, 47

2.6 Ciência dogmática do direito na atualidade: o direito como instrumento decisório, 55

### **3 Ciência dogmática do direito e seu estatuto teórico, 57**

3.1 Dogmática e tecnologia, 57

3.2 Decidibilidade de conflitos como problema central da ciência dogmática do direito, 61

3.3 Modelos da ciência dogmática do direito, 64

### **4 Dogmática analítica ou a ciência do direito como teoria da norma, 66**

4.1 A identificação do direito como norma, 66

4.1.1 Conceito de norma: uma abordagem preliminar, 70

4.1.2 Concepção dos fenômenos sociais como situações normadas, expectativas cognitivas e normativas, 73

- 4.1.3 Caráter jurídico das normas: instituições e núcleos significativos, 77
- 4.1.4 Norma jurídica: um fenômeno complexo, 84
- 4.2 Teoria dos conteúdos normativos ou dogmática das relações jurídicas, 86
  - 4.2.1 Conceito dogmático de norma jurídica, 86
  - 4.2.2 Tipos de normas jurídicas, 92
  - 4.2.3 Sistema estático das normas: as grandes dicotomias, 100
  - 4.2.4 Direito público e direito privado: origens, 101
    - 4.2.4.1 Concepção dogmática de direito público e de direito privado: princípios teóricos, 105
    - 4.2.4.2 Ramos dogmáticos, 108
  - 4.2.5 Direito objetivo e direito subjetivo: origens da dicotomia, 112
    - 4.2.5.1 Concepção dogmática de direito objetivo e subjetivo: fundamentos, 114
    - 4.2.5.2 Uso dogmático da expressão direito subjetivo: situações típicas e atípicas, direitos reais e pessoais, estrutura do direito subjetivo e outras classificações, 116
    - 4.2.5.3 Sujeito de direito, pessoa física e pessoa jurídica, 120
    - 4.2.5.4 Capacidade e competência, 123
    - 4.2.5.5 Dever e responsabilidade, 126
    - 4.2.5.6 Relações jurídicas, 129
  - 4.2.6 Direito positivo e natural: uma dicotomia enfraquecida, 134
- 4.3 Teoria do ordenamento ou dogmática das fontes de direito, 138
  - 4.3.1 Norma e ordenamento, 139
    - 4.3.1.1 Ordenamento como sistema dinâmico, 140
    - 4.3.1.2 Ideia de sistema normativo e aparecimento do Estado moderno, 142
    - 4.3.1.3 Teorias zetéticas da validade, 143
    - 4.3.1.4 Norma fundamental ou norma-origem, unidade ou coesão do ordenamento, 149
  - 4.3.2 Conceptualização dogmática do ordenamento: validade, vigência, eficácia e força, 158
    - 4.3.2.1 Dinâmica do sistema: norma de revogação, caducidade, costume negativo e desuso, 164
    - 4.3.2.2 Consistência do sistema, 166
      - 4.3.2.2.1 Antinomia jurídica, 166
      - 4.3.2.2.2 Nulidade, anulabilidade e inexistência de normas, 175
    - 4.3.2.3 Completude do sistema: lacunas, 177
  - 4.3.3 Fontes do direito: uma teoria a serviço da racionalização do estado liberal, 181
    - 4.3.3.1 Legislação, 186
      - 4.3.3.1.1 Constituição, 186
      - 4.3.3.1.2 Leis, 190

- 4.3.3.1.3 Hierarquia das fontes legais: leis, decretos, regulamentos, portarias, 192
- 4.3.3.1.4 Códigos, consolidações e compilações, 195
- 4.3.3.1.5 Tratados e convenções internacionais, 196
- 4.3.3.2 Costume e jurisprudência, 197
- 4.3.3.3 Fontes negociais, razão jurídica (doutrina, princípios gerais de direito, equidade), 202
- 4.3.3.4 Estrutura e repertório do sistema e teoria das fontes, 204
- 4.3.4 Doutrina da irretroatividade das leis: direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, 205
- 4.4 Dogmática analítica e sua função social, 208
- 5 Dogmática hermenêutica ou a ciência do direito como teoria da interpretação, 210**
  - 5.1 Problema da interpretação: uma investigação zetética, 210
    - 5.1.1 Função simbólica da língua, 212
    - 5.1.2 Desafio kelseniano: interpretação autêntica e doutrinária, 217
    - 5.1.3 *Voluntas legis* ou *voluntas legislatoris*?, 219
    - 5.1.4 Interpretação e tradução: uma analogia esclarecedora, 224
    - 5.1.5 Interpretação jurídica e poder de violência simbólica, 227
      - 5.1.5.1 Noção de uso competente da língua, 228
      - 5.1.5.2 Língua hermenêutica e legislador racional, 232
      - 5.1.5.3 Interpretação e paráfrase, 236
      - 5.1.5.4 Interpretação verdadeira e interpretação divergente: códigos fortes e códigos fracos, 237
    - 5.1.6 Função racionalizadora da hermenêutica, 239
  - 5.2 Métodos e tipos dogmáticos de interpretação, 240
    - 5.2.1 Métodos hermenêuticos, 240
      - 5.2.1.1 Interpretação gramatical, lógica e sistemática, 240
      - 5.2.1.2 Interpretação histórica, sociológica e evolutiva, 248
      - 5.2.1.3 Interpretação teleológica e axiológica, 252
    - 5.2.2 Tipos de interpretação, 254
      - 5.2.2.1 Interpretação especificadora, 254
      - 5.2.2.2 Interpretação restritiva, 256
      - 5.2.2.3 Interpretação extensiva, 258
  - 5.3 Interpretação e integração do direito, 262
    - 5.3.1 Modos de integração do direito, 262
      - 5.3.1.1 Instrumentos quase-lógicos: analogia, indução amplificadora, interpretação extensiva, 264
      - 5.3.1.2 Instrumentos institucionais: costumes, princípios gerais de direito, equidade, 267
    - 5.3.2 Limites à integração, 268
  - 5.4 Função social da hermenêutica, 270

- 6 Dogmática da decisão ou teoria dogmática da argumentação jurídica, 272**
- 6.1 Teoria da decisão jurídica como sistema de controle do comportamento, 272
    - 6.1.1 Decisão e processo de aprendizagem, 272
    - 6.1.2 Decisão jurídica e conflito, 274
    - 6.1.3 Decisão e poder de controle, 275
  - 6.2 Teoria dogmática da aplicação do direito, 277
    - 6.2.1 Aplicação e subsunção, 279
    - 6.2.2 Prova jurídica, 281
    - 6.2.3 Programação da decisão e responsabilidade do decisor, 283
  - 6.3 Teoria da argumentação, 284
    - 6.3.1 Demonstração e argumentação, 285
    - 6.3.2 Argumentação e tópica, 288
    - 6.3.3 Procedimento argumentativo dogmático, 292
    - 6.3.4 Argumentos jurídicos, 296
      - 6.3.4.1 Argumento *ab absurdo* ou *reductio ad absurdum*, 296
      - 6.3.4.2 Argumento *ab auctoritate*, 297
      - 6.3.4.3 Argumento *a contrario sensu*, 298
      - 6.3.4.4 Argumento *ad hominem*, 300
      - 6.3.4.5 Argumento *ad rem*, 301
      - 6.3.4.6 Argumento *a fortiori*, 301
      - 6.3.4.7 Argumento *a maiori ad minus*, 301
      - 6.3.4.8 Argumento *a minori ad maius*, 302
      - 6.3.4.9 Argumento *a pari* ou *a simile*, 302
      - 6.3.4.10 Argumento *a posteriori*, 302
      - 6.3.4.11 Argumento *a priori*, 303
      - 6.3.4.12 Argumento silogístico ou entimema, 303
      - 6.3.4.13 Argumento exemplar ou *exempla*, 304
    - 6.3.5 Uso dos argumentos, força argumentativa e decisão justa, 304
      - 6.3.5.1 Argumentação e ponderação de princípios, 305
      - 6.3.5.2 Justiça e argumentação, 309
  - 6.4 Função social da dogmática da decisão: direito, poder e violência, 310
- 7 A moralidade do direito, 314**
- 7.1 Direito e fundamento, 314
  - 7.2 Direito e justiça, 317
  - 7.3 Direito e moral, 321

**Bibliografia, 325**